**CONTRATO DE DOAÇÃO**

CONTRATO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU SERVIÇOS Nº ......../20......, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DO (A) ...............................E...............................

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23079....................../20...........-.........**

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio do(a) .................................... (órgão donatário), com sede à Av. Pedro Calmon, 550, 2º andar, Prédio da Reitoria, Cidade Universitária, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP. 21.941-904, inscrita no CNPJ sob o nº 33.663.683/0001-16, neste ato representado(a) pelo(a) ......................... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ......, de ..... de ..................... de 20....., publicada no DOU de ..... de ............... de ..........., inscrito(a) no CPF nº ...................., portador(a) da Carteira de Identidade nº ...................................., doravante denominada DONATÁRIA, e o(a) .............................. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ............................, sediado(a) na ..................................., em ............................. doravante designado(a) DOADOR(A), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....................., portador(a) da Carteira de Identidade nº ................., expedida pela (o) .................., e CPF nº ........................., tendo em vista o que consta no Processo nº .......................... e em observância às disposições do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e da Instrução Normativa nº 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
	1. O objeto do presente instrumento consiste na doação, pelo(a) DOADOR(A), de ................, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I deste Contrato de Doação.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS E/OU ENCARGO**
	1. Fica estabelecido ..................................................................................................................
3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**
	1. O prazo de vigência deste Contrato de Doação, tem início na data de .........../......../........ e encerramento em .........../........./..........., podendo ser prorrogado por interesse das partes.
4. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES**
	1. Caberá à DONATÁRIA:
		1. Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
		2. Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
		3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do(a) DOADOR(A) nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
		4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(a) DOADOR(A);
		5. Comunicar ao DOADOR(A) qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto;
		6. Executar ou permitir a execução do encargo, conforme consta na proposta de doação, observada a legislação em vigor;
		7. Promover os registros patrimoniais devidos decorrentes da doação, se couber.
	2. Caberá ao DOADOR(A):
		1. Executar o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observadas a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do(a) DONATÁRIO(A);
		2. Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;
		3. Obedecer ao prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;
		4. Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;
		5. Acatar as orientações do(a) DONATÁRIO(A), prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
		6. Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;
		7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do bem ou serviço ofertado na proposta, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;
		8. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio da DONATÁRIA, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.
5. **CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES**
	1. É vedada a utilização do presente Contrato de Doação para fins publicitários, ressalvadas as obrigações previstas como encargo neste instrumento e a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador após a entrega dos bens ou o inicio da prestação dos serviços objeto da doação.
6. **CLÁUSULA SEXTA - DO PESSOAL**
	1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Contrato de Doação, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.
7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**
	1. Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do § 2º do art. 20 do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.
8. **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**
	1. Os bens e/ou os serviços doados estão sendo ofertados pelo(a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento.
	2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens e/ou dos serviços em todos os seus termos.
	3. Os bens e/ou os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.
	4. O(a) DOADOR(a) declara ser proprietário do(s) bem(ns) a ser(em) doado(s) e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.
	5. O presente Contrato não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do(a) DOADOR(A).
	6. O presente Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
	7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").
	8. A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pela DONATÁRIA, implicará a reversão da doação.
	9. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato de Doação será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, .......... de.......................................... de 20.....

DONATÁRIO(A)

**Nome**

Cargo

Universidade Federal do Rio de Janeiro

DOADOR(A)

**Nome**

Cargo

Nome da Empresa

1ª testemunha: Nome

RG: inserir número e órgão expedidor

CPF: inserir número

2ª testemunha: Nome

RG: inserir número e órgão expedidor

CPF: inserir número